



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10311/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, NEIDIANE RODRIGUES DE MORAES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SANTARÉM/PA, numa área de 9.874,52ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
02°15'06,194''S/54°35'34,198''W;02°15'20,075''S/54°35'34,198''W;02°15'20,075''S/54°35'17,112''W;02°16'30,743''S/54°35'17,112''W;02°16'30,743''S/54°35'34,198''W;02°17'34,416''S/54°35'34,198''W;02°17'34,416''S/54°35'47,072''W;02°18'13,039''S/54°35'47,072''W;02°18'13,039''S/54°36'06,206''W;02°19'25,298''S/54°36'06,206''W;02°19'25,298''S/54°36'39,844''W;02°20'30,453''S/54°36'39,844''W;02°20'30,453''S/54°37'08,717''W;02°20'44,778''S/54°37'08,717''W;02°20'44,778''S/54°37'18,715''W;02°20'36,668''S/54°37'18,715''W;02°20'36,668''S/54°37'51,065''W;02°20'52,898''S/54°37'51,065''W;02°20'52,898''S/54°37'18,715''W;02°20'44,788''S/54°37'18,715''W;02°20'44,788''S/54°37'08,717''W;02°21'25,483''S/54°37'08,717''W;02°21'25,483''S/54°37'30,023''W;02°22'47,279''S/54°37'30,023''W;02°22'47,279''S/54°38'09,849''W;02°28'15,618''S/54°38'09,849''W;02°28'15,618''S/54°36'50,325''W;02°28'43,606''S/54°36'50,325''W;02°28'43,606''S/54°35'26,361''W;02°29'04,877''S/54°35'26,361''W;02°29'04,877''S/54°34'47,738''W;02°30'03,651''S/54°34'47,738''W;02°30'03,651''S/54°35'26,361''W;02°30'19,884''S/54°35'26,361''W;02°30'19,884''S/54°37'11,968''W;02°29'11,134''S/54°37'11,968''W;02°29'11,134''S/54°37'12,715''W;02°29'09,914''S/54°37'12,715''W;02°29'09,914''S/54°37'50,300''W;02°28'23,801''S/54°37'50,300''W;02°28'23,801''S/54°37'45,605''W;02°28'17,301''S/54°37'45,605''W;02°28'17,301''S/54°37'55,005''W;02°28'23,801''S/54°37'55,005''W;02°28'23,801''S/54°37'50,310''W;02°29'09,914''S/54°37'50,310''W;02°29'09,914''S/54°39'29,274''W;02°27'31,889''S/54°39'29,274''W;02°27'31,889''S/54°38'19,886''W;02°25'49,561''S/54

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 22

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

°38'19,886''W;02°25'49,561''S/54°39'01,973''W;02°24'39,860''S/54°39'01,973''W;02°24'39,860''S/54°39'50,461''W;02°23'38,258''S/54°39'50,461''W;02°23'38,258''S/54°40'28,630''W;02°22'47,734''S/54°40'28,630''W;02°22'47,734''S/54°41'04,404''W;02°21'39,245''S/54°41'04,404''W;02°21'39,245''S/54°41'58,192''W;02°20'41,655''S/54°41'58,191''W;02°20'41,655''S/54°42'24,711''W;02°18'36,205''S/54°42'24,711''W;02°18'36,205''S/54°42'59,258''W;02°17'25,898''S/54°42'59,258''W;02°17'25,898''S/54°43'24,108''W;02°16'36,045''S/54°43'24,108''W;02°16'36,045''S/54°41'32,537''W;02°18'19,125''S/54°41'32,537''W;02°18'19,125''S/54°41'54,411''W;02°19'49,606''S/54°41'54,411''W;02°19'49,606''S/54°41'32,284''W;02°20'34,938''S/54°41'32,284''W;02°20'34,938''S/54°40'57,737''W;02°21'18,638''S/54°40'57,737''W;02°21'18,638''S/54°38'34,092''W;02°20'23,635''S/54°38'34,092''W;02°20'23,635''S/54°38'07,265''W;02°20'54,568''S/54°38'07,265''W;02°20'54,568''S/54°37'51,085''W;02°20'22,028''S/54°37'51,085''W;02°20'22,028''S/54°37'51,666''W;02°19'47,270''S/54°37'51,666''W;02°19'47,270''S/54°37'17,848''W;02°19'00,297''S/54°37'17,848''W;02°19'00,297''S/54°36'47,723''W;02°18'08,057''S/54°36'47,723''W;02°18'08,057''S/54°36'25,274''W;02°17'29,319''S/54°36'25,274''W;02°17'29,319''S/54°36'07,115''W;02°16'30,743''S/54°36'07,115''W;02°16'30,743''S/54°36'40,753''W;02°16'09,227''S/54°36'40,753''W;02°16'09,227''S/54°37'12,270''W;02°15'28,922''S/54°37'12,269''W;02°15'28,922''S/54°36'53,221''W;02°15'06,194''S/54°36'53,221''W;02°15'06,194''S/54°35'34,198''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 23

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.635/2021) - (Cód. 321)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1CC035F0-45FE4951-8D62368F-1598A118

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 24

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10312/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, NEIDIANE RODRIGUES DE MORAES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SANTARÉM/PA, numa área de 2.198,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
02°28'36,111''S/54°49'39,732''W;02°29'00,795''S/54°49'39,732''W;02°29'02,380''S/54°49'40,469''W;02°29'04,916''S/54°49'38,847''W;02°29'03,578''S/54°49'36,551''W;02°28'59,188''S/54°49'38,985''W;02°29'00,773''S/54°49'39,722''W;02°28'36,111''S/54°49'39,722''W;02°28'36,111''S/54°49'08,942''W;02°28'52,209''S/54°49'08,942''W;02°28'52,996''S/54°49'09,511''W;02°28'52,996''S/54°49'17,676''W;02°28'52,286''S/54°49'18,352''W;02°28'53,069''S/54°49'19,289''W;02°28'54,208''S/54°49'19,190''W;02°28'53,716''S/54°49'16,990''W;02°28'53,006''S/54°49'17,666''W;02°28'53,006''S/54°49'09,518''W;02°28'53,381''S/54°49'09,788''W;02°28'57,197''S/54°49'13,836''W;02°29'00,898''S/54°49'18,230''W;02°29'00,782''S/54°49'19,965''W;02°29'04,598''S/54°49'24,012''W;02°29'06,564''S/54°49'23,781''W;02°29'09,455''S/54°49'28,522''W;02°29'12,577''S/54°49'27,250''W;02°29'17,666''S/54°49'26,325''W;02°29'18,591''S/54°49'30,488''W;02°29'21,263''S/54°49'30,032''W;02°29'21,340''S/54°49'22,339''W;02°29'17,914''S/54°49'21,376''W;02°29'15,931''S/54°49'18,693''W;02°29'14,196''S/54°49'18,693''W;02°29'10,265''S/54°49'20,890''W;02°29'06,680''S/54°49'16,843''W;02°29'03,557''S/54°49'18,924''W;02°28'59,857''S/54°49'13,489''W;02°29'05,986''S/54°49'10,135''W;02°29'05,485''S/54°49'08,942''W;02°29'56,433''S/54°49'08,942''W;02°29'56,585''S/54°49'10,447''W;02°29'57,638''S/54°49'08,943''W;02°30'31,798''S/54°49'08,943''W;02°30'31,767''S/54°49'10,283''W;02°30'32,795''S/54°49'17,350''W;02°30'28,297''S/54°49'18,635''W;02°30'23,929''S/54°49'23,774''W;02°30'25,856''S/54°49'27,243''W;02°30'32,666''S/54°49'25,573''W;02°30'35,107''S/54

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 25

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 17/12/2021

Rel. 660/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

°49'25,316''W;02°30'40,504''S/54°49'24,545''W;02°30'40,890''S
/54°49'22,104''W;02°30'37,420''S/54°49'19,149''W;02°30'36,392
''S/54°49'13,366''W;02°30'34,593''S/54°49'10,283''W;02°30'34,
365''S/54°49'08,943''W;02°31'18,535''S/54°49'08,943''W;02°31'
18,535''S/54°49'32,267''W;02°30'56,682''S/54°49'32,267''W;02°
30'55,722''S/54°49'30,574''W;02°30'53,611''S/54°49'33,102''W;
02°30'54,036''S/54°49'34,849''W;02°30'57,648''S/54°49'33,969'
''W;02°30'56,688''S/54°49'32,277''W;02°31'18,535''S/54°49'32,2
77''W;02°31'18,535''S/54°50'24,373''W;02°31'18,009''S/54°50'2
4,708''W;02°31'18,535''S/54°50'25,185''W;02°31'18,535''S/54°5
0'44,100''W;02°30'18,620''S/54°50'44,100''W;02°30'18,620''S/5
4°50'36,012''W;02°30'06,170''S/54°50'36,013''W;02°30'06,170''
S/54°50'15,529''W;02°29'56,447''S/54°50'15,529''W;02°29'56,44
7''S/54°50'10,975''W;02°29'42,292''S/54°50'10,975''W;02°29'42
,292''S/54°49'57,842''W;02°29'05,284''S/54°49'57,842''W;02°29
'05,284''S/54°50'28,307''W;02°29'03,557''S/54°50'24,377''W;02
°28'59,857''S/54°50'26,690''W;02°28'54,190''S/54°50'29,466''W
;02°28'51,646''S/54°50'30,622''W;02°28'53,728''S/54°50'35,826
''W;02°28'54,537''S/54°50'36,057''W;02°28'55,925''S/54°50'34,
091''W;02°28'57,428''S/54°50'34,323''W;02°28'58,700''S/54°50'
35,132''W;02°28'59,857''S/54°50'35,710''W;02°29'02,170''S/54°
50'35,595''W;02°29'03,442''S/54°50'35,595''W;02°29'06,333''S/
54°50'33,398''W;02°29'06,911''S/54°50'32,010''W;02°29'06,792''
S/54°50'31,740''W;02°29'12,962''S/54°50'31,740''W;02°29'12,9
62''S/54°50'36,262''W;02°29'27,337''S/54°50'36,262''W;02°29'2
7,337''S/54°50'43,829''W;02°29'32,708''S/54°50'43,829''W;02°2
9'32,708''S/54°50'51,086''W;02°29'45,384''S/54°50'51,086''W;0
2°29'45,384''S/54°50'53,452''W;02°30'16,056''S/54°50'53,452''
W;02°30'16,056''S/54°51'34,751''W;02°30'54,979''S/54°51'34,75
1''W;02°30'54,979''S/54°51'21,798''W;02°30'55,224''S/54°51'22
,089''W;02°30'57,732''S/54°51'23,250''W;02°30'57,458''S/54°51
'21,114''W;02°30'59,522''S/54°51'12,963''W;02°31'04,019''S/54
°51'03,647''W;02°30'59,736''S/54°51'01,827''W;02°30'55,346''S
/54°51'08,359''W;02°30'54,979''S/54°51'09,092''W;02°30'54,979
''S/54°50'59,287''W;02°30'18,619''S/54°50'59,287''W;02°30'18,
619''S/54°50'52,198''W;02°30'18,620''S/54°50'44,110''W;02°31'
18,535''S/54°50'44,110''W;02°31'18,534''S/54°52'00,501''W;02°
28'36,110''S/54°52'00,501''W;02°28'36,111''S/54°49'39,732''W,
em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 26

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 851.646/2021) - (Cód. 321)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



EA34F157-A3B44767-8CF5D776-EB9E72DD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 27

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10313/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MOISES FEITOSA DA SILVA, a pesquisar AREIA, CASCALHO, ARGILA no(s) Município(s) de CURUÇÁ/PA, numa área de 269,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 00°43'39,330''S/47°47'01,420''W;00°44'45,510''S/47°47'01,420''W;00°44'45,510''S/47°47'44,220''W;00°43'39,330''S/47°47'44,220''W;00°43'39,330''S/47°47'01,420''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.629/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 28

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



74CF1836-BC9D43D7-89404492-96A53FA3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 29

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10314/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, NEIDIANE RODRIGUES DE MORAES, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 122,90ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
04°18'26,605''S/56°13'16,597''W;04°18'18,420''S/56°13'16,597''W;04°18'18,420''S/56°13'16,605''W;04°18'45,399''S/56°13'16,605''W;04°18'45,399''S/56°13'16,564''W;04°18'26,679''S/56°13'16,564''W;04°18'26,679''S/56°12'17,523''W;04°19'17,155''S/56°12'17,523''W;04°19'17,155''S/56°12'54,829''W;04°19'04,129''S/56°12'54,829''W;04°19'04,129''S/56°13'16,564''W;04°18'45,409''S/56°13'16,564''W;04°18'45,409''S/56°13'16,605''W;04°18'51,287''S/56°13'16,630''W;04°19'31,408''S/56°13'16,631''W;04°19'31,408''S/56°13'16,593''W;04°19'31,240''S/56°13'16,593''W;04°19'31,241''S/56°12'37,679''W;04°19'31,408''S/56°12'37,679''W;04°19'31,408''S/56°12'17,422''W;04°18'18,468''S/56°12'17,422''W;04°18'18,467''S/56°12'37,681''W;04°18'26,606''S/56°12'37,681''W;04°18'26,605''S/56°13'16,597''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 30

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.631/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



689955C3-BC0045DA-A64109A4-427DE85D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 31

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10315/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, RENATO ANDRÉ PINTO OLIVARES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 3.855,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°25'28,412''S/57°11'24,170''W;05°25'42,757''S/57°11'24,170''W;05°25'42,756''S/57°11'04,570''W;05°26'35,910''S/57°11'04,570''W;05°26'35,910''S/57°12'20,628''W;05°27'41,482''S/57°12'20,628''W;05°29'26,475''S/57°12'20,644''W;05°29'26,475''S/57°13'09,357''W;05°29'26,520''S/57°13'09,357''W;05°29'26,520''S/57°13'09,388''W;05°29'42,751''S/57°13'09,388''W;05°29'42,751''S/57°13'25,604''W;05°29'42,797''S/57°13'25,604''W;05°29'42,797''S/57°13'25,633''W;05°29'59,074''S/57°13'25,633''W;05°30'15,302''S/57°13'25,633''W;05°30'15,302''S/57°13'41,848''W;05°30'15,351''S/57°13'41,848''W;05°30'15,351''S/57°13'41,879''W;05°30'31,628''S/57°13'41,879''W;05°30'47,857''S/57°13'41,879''W;05°30'47,857''S/57°14'30,484''W;05°25'28,412''S/57°14'30,484''W;05°25'28,412''S/57°11'24,170''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 32

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.709/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4EC1F467-CA454C2F-BB4B3E99-EAE41187

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 33

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10316/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VALE S.A., a pesquisar COBRE no(s) Município(s) de MARABÁ/PA, PARAUAPEBAS/PA, numa área de 9.679,08ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°53'55,332''S/50°22'06,659''W; 05°54'37,332''S/50°22'06,659''W; 05°54'37,317''S/50°26'09,431''W; 05°53'58,330''S/50°26'09,426''W; 05°53'58,330''S/50°26'12,438''W; 05°53'55,974''S/50°26'12,438''W; 05°53'55,962''S/50°27'31,763''W; 05°49'11,766''S/50°27'31,717''W; 05°49'11,792''S/50°22'06,659''W; 05°53'55,332''S/50°22'06,659''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 34

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.030/2005) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

09F11ABF-83A84272-A8A1F9BE-322AD5A4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 35

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10317/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, C C A MINERACAO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CURIONÓPOLIS/PA, numa área de 978,44ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°27'50,092''S/49°36'37,826''W;06°27'50,092''S/49°36'38,425''W;06°24'34,773''S/49°36'38,425''W;06°24'34,773''S/49°36'38,081''W;06°24'34,935''S/49°36'38,081''W;06°24'34,936''S/49°35'45,312''W;06°27'50,092''S/49°35'45,312''W;06°27'50,092''S/49°36'37,826''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 36

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.081/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

6108C429-F2A449B1-8514B548-41E3575A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 37

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10318/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MARIA ELISA ROQUE NOGUEIRA TORRES SILVA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, numa área de 483,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°20'40,903''S/48°29'46,272''W;06°20'45,323''S/48°29'46,272''W;06°20'45,322''S/48°30'44,091''W;06°20'45,322''S/48°30'48,369''W;06°19'23,940''S/48°30'48,371''W;06°19'23,938''S/48°29'39,377''W;06°19'33,077''S/48°29'39,377''W;06°19'33,077''S/48°29'46,272''W;06°20'40,903''S/48°29'46,272''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 38

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.098/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9BF08817-E68D482E-A315C836-77C224B7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 39

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10319/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 947,22ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°03'42,145''S/55°50'30,006''W; 04°01'15,671''S/55°50'30,006''W; 04°01'15,671''S/55°51'38,259''W; 04°03'42,145''S/55°51'38,259''W; 04°03'42,145''S/55°50'30,006''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 850.181/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 40

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



24BF8353-81D041ED-BCA6C348-B621CADE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 41

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10320/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 943,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°05'06,888''S/55°54'36,763''W;04°03'42,188''S/55°54'36,763''W;04°03'42,188''S/55°56'34,346''W;04°05'06,888''S/55°56'34,346''W;04°05'06,888''S/55°54'36,763''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 850.182/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 42

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1AA16789-5D7048C7-913E42DE-969E5164

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 43

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10321/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de AURORA DO PARÁ/PA, numa área de 873,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°16'09,591''S/47°45'06,783''W; 02°18'49,474''S/47°45'06,785''W; 02°18'49,473''S/47°46'04,377''W; 02°16'09,591''S/47°46'04,377''W; 02°16'09,591''S/47°45'06,783''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 850.183/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 44

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E25635E7-640E4095-B492E3E8-B4FAB0DE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 45

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10322/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de AURORA DO PARÁ/PA, numa área de 975,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°16'11,752''S/47°46'06,179''W; 02°18'51,372''S/47°46'06,179''W; 02°18'51,372''S/47°46'06,205''W; 02°18'50,227''S/47°46'06,205''W; 02°18'50,227''S/47°47'10,937''W; 02°18'51,372''S/47°47'10,937''W; 02°18'51,372''S/47°47'11,067''W; 02°16'11,752''S/47°47'11,067''W; 02°16'11,752''S/47°46'06,179''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 46

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.184/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



64541FDA-E63844DC-BAA9BA1A-357FE4AA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 47

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10323/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, a pesquisar ARGILA, GRANITO no(s) Município(s) de CAPANEMA/PA, TRACUATEUA/PA, numa área de 853,87ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 01°04'34,355''S/46°58'45,006''W;01°04'34,355''S/46°58'11,661''W;01°04'17,744''S/46°58'11,661''W;01°04'17,744''S/46°54'36,334''W;01°04'51,925''S/46°54'36,334''W;01°04'51,925''S/46°57'58,480''W;01°05'14,403''S/46°57'58,480''W;01°05'14,403''S/46°58'45,006''W;01°04'34,355''S/46°58'45,006''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 48

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.190/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

064FBD2F-CCEA4AE8-B9763865-CF306622

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 49

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10324/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ADHEBAR SOARES JÚNIOR, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 2.000,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°19'27,705''S/56°04'47,196''W;04°19'27,705''S/56°05'47,000''W;04°20'12,830''S/56°05'47,000''W;04°20'12,830''S/56°07'30,000''W;04°22'35,718''S/56°07'30,000''W;04°22'35,718''S/56°07'21,215''W;04°22'25,019''S/56°07'21,215''W;04°22'25,019''S/56°06'50,765''W;04°22'20,080''S/56°06'50,765''W;04°22'20,080''S/56°05'45,467''W;04°21'58,680''S/56°05'45,467''W;04°21'58,680''S/56°05'08,893''W;04°21'00,340''S/56°05'08,893''W;04°21'00,340''S/56°04'52,372''W;04°20'54,620''S/56°04'52,372''W;04°20'54,620''S/56°04'50,145''W;04°20'48,008''S/56°04'50,145''W;04°20'48,008''S/56°04'48,255''W;04°20'42,850''S/56°04'48,255''W;04°20'42,850''S/56°04'46,220''W;04°20'36,748''S/56°04'46,220''W;04°20'36,748''S/56°04'44,695''W;04°20'31,370''S/56°04'44,695''W;04°20'31,370''S/56°04'42,662''W;04°20'24,170''S/56°04'42,662''W;04°20'24,170''S/56°04'39,192''W;04°20'12,125''S/56°04'39,192''W;04°20'12,125''S/56°04'54,117''W;04°20'00,254''S/56°04'54,117''W;04°20'00,254''S/56°04'52,519''W;04°19'52,110''S/56°04'52,519''W;04°19'52,110''S/56°04'51,067''W;04°19'45,596''S/56°04'51,067''W;04°19'45,596''S/56°04'49,451''W;04°19'41,688''S/56°04'49,451''W;04°19'41,688''S/56°04'48,161''W;04°19'33,545''S/56°04'48,161''W;04°19'33,545''S/56°04'47,196''W;04°19'27,705''S/56°04'47,196''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 50

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 850.201/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8A480629-578F4124-850ECB96-53659C09

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 51

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10325/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JANDERSON BENEVIDES RODRIGUES GONÇALVES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA no(s) Município(s) de AVEIRO/PA, ITAITUBA/PA, RURÓPOLIS/PA, numa área de 1.999,97ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°05'15,113''S/55°45'33,477''W;04°04'26,934''S/55°45'33,477''W;04°04'26,934''S/55°38'15,332''W;04°05'15,113''S/55°38'15,332''W;04°05'15,113''S/55°45'33,477''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 52

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 850.207/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E4227337-5CAC423D-8EF8915C-A9742C41

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 53

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10326/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, OPTA INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de VISEU/PA, numa área de 9.295,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 01°27'38,757''S/46°29'09,532''W;01°33'17,995''S/46°29'09,532''W;01°33'17,995''S/46°30'39,600''W;01°33'03,600''S/46°30'39,600''W;01°33'03,600''S/46°30'57,600''W;01°33'32,400''S/46°30'57,600''W;01°33'32,400''S/46°30'39,600''W;01°33'18,005''S/46°30'39,600''W;01°33'18,005''S/46°29'09,532''W;01°36'21,544''S/46°29'09,532''W;01°36'21,544''S/46°32'41,172''W;01°29'09,241''S/46°32'41,172''W;01°29'09,241''S/46°30'26,169''W;01°27'38,757''S/46°30'26,169''W;01°27'38,757''S/46°29'09,532''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 54

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.545/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



DF955880-09B94F28-AFC37855-4B1BF067

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 55

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10327/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JS MINERAIS LTDA, a pesquisar FOSFATO, FELDSPATO, QUARTZO no(s) Município(s) de ELDORADO DO CARAJÁS/PA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, numa área de 9.234,98ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°01'48,730''S/48°54'52,670''W;06°02'26,570''S/48°54'52,670''W;06°02'26,570''S/48°54'52,641''W;06°02'27,873''S/48°54'52,641''W;06°02'27,873''S/48°53'19,770''W;06°03'18,840''S/48°53'19,770''W;06°03'18,840''S/48°51'43,510''W;06°10'29,150''S/48°51'43,510''W;06°10'29,150''S/48°53'34,120''W;06°09'27,990''S/48°53'34,120''W;06°09'27,990''S/48°54'51,160''W;06°08'44,990''S/48°54'51,160''W;06°08'44,990''S/48°54'19,040''W;06°08'22,380''S/48°54'19,040''W;06°08'22,380''S/48°54'18,680''W;06°06'41,390''S/48°54'18,680''W;06°06'41,390''S/48°56'03,440''W;06°05'43,669''S/48°56'03,440''W;06°05'43,669''S/48°56'02,650''W;06°05'31,536''S/48°56'02,652''W;06°05'31,536''S/48°56'03,440''W;06°01'48,730''S/48°56'03,440''W;06°01'48,730''S/48°54'52,670''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 56

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.602/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F83646B6-2E59435C-9C7F6C72-4EA43DEF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 57

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10328/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, G R AMORIN MINERAIS EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, numa área de 601,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°16'09,878''S/50°54'10,638''W;05°16'09,878''S/50°54'42,318''W;05°18'32,065''S/50°54'42,318''W;05°18'32,065''S/50°54'40,990''W;05°18'30,349''S/50°54'40,990''W;05°18'30,349''S/50°53'12,101''W;05°17'57,829''S/50°53'12,101''W;05°17'57,829''S/50°54'10,638''W;05°16'09,878''S/50°54'10,638''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 58

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.880/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1BC77305-B0304543-832A1FDD-23AF316B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 59

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10329/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BRUNO FELIPE FERREIRA FERNANDES, a pesquisar BAUXITA no(s) Município(s) de JURUTI/PA, SANTARÉM/PA, numa área de 9.412,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°48'18,719''S/56°06'39,641''W;02°48'18,719''S/55°58'50,040''W;02°51'50,003''S/55°58'50,040''W;02°51'50,003''S/56°06'39,641''W;02°48'18,719''S/56°06'39,641''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.039/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 60

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



22B8A938-AC63470E-9AEF0412-E605DD12

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 61

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10330/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PACO MINERACAO E SERVICOS EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CURIONÓPOLIS/PA, numa área de 826,05ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°06'36,108''S/49°40'05,997''W;06°06'36,108''S/49°41'00,420''W;06°06'36,193''S/49°41'00,420''W;06°06'36,193''S/49°41'00,384''W;06°08'37,087''S/49°41'00,404''W;06°08'37,087''S/49°40'42,555''W;06°08'30,308''S/49°40'42,555''W;06°08'30,308''S/49°40'34,751''W;06°08'43,875''S/49°40'34,751''W;06°08'43,875''S/49°40'42,555''W;06°08'37,096''S/49°40'42,555''W;06°08'37,096''S/49°41'00,404''W;06°09'18,702''S/49°41'00,411''W;06°09'18,702''S/49°41'00,215''W;06°09'18,720''S/49°41'00,215''W;06°09'18,720''S/49°41'00,204''W;06°09'18,824''S/49°41'00,204''W;06°09'18,829''S/49°40'05,997''W;06°06'36,108''S/49°40'05,997''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 62

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.044/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



23230CA7-4DB548AE-BE5D0142-0A2E783E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 63

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10331/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SERRA GERAL MINERACAO LTDA, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de CAPITÃO POÇO/PA, OURÉM/PA, numa área de 7.790,20ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 01°34'29,070''S/47°10'11,870''W;01°35'03,060''S/47°10'11,870''W;01°35'03,060''S/47°08'14,260''W;01°35'49,370''S/47°08'14,260''W;01°35'49,370''S/47°06'47,790''W;01°37'45,990''S/47°06'47,790''W;01°37'45,990''S/47°11'30,650''W;01°37'34,430''S/47°11'30,650''W;01°37'34,430''S/47°11'47,730''W;01°37'28,190''S/47°11'47,730''W;01°37'28,190''S/47°12'43,840''W;01°37'34,410''S/47°12'43,840''W;01°37'34,410''S/47°13'08,650''W;01°37'46,170''S/47°13'08,650''W;01°37'46,170''S/47°15'17,614''W;01°35'07,940''S/47°15'17,614''W;01°35'07,940''S/47°14'53,790''W;01°35'13,280''S/47°14'53,790''W;01°35'13,280''S/47°14'40,520''W;01°35'27,480''S/47°14'40,520''W;01°35'27,480''S/47°14'30,070''W;01°35'51,840''S/47°14'30,070''W;01°35'51,840''S/47°14'05,760''W;01°34'46,940''S/47°14'05,760''W;01°34'46,940''S/47°12'35,880''W;01°35'10,390''S/47°12'35,880''W;01°35'10,390''S/47°12'09,620''W;01°34'58,460''S/47°12'09,620''W;01°34'58,460''S/47°11'54,630''W;01°34'36,600''S/47°11'54,630''W;01°34'36,600''S/47°11'37,090''W;01°34'22,940''S/47°11'37,090''W;01°34'22,940''S/47°10'58,650''W;01°34'07,700''S/47°10'58,650''W;01°34'07,700''S/47°10'01,420''W;01°34'29,070''S/47°10'01,420''W;01°34'29,070''S/47°10'11,870''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 64

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 851.055/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



7DC5B24F-45F941C3-BCB25989-43D7E5E1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 65

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10332/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ALLAN PALACIO FRANCA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOVO REPARTIMENTO/PA, numa área de 522,90ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

04°25'58,640''S/50°40'11,510''W;04°25'58,640''S/50°38'53,630''W;04°27'09,540''S/50°38'53,630''W;04°27'09,540''S/50°40'11,510''W;04°25'58,640''S/50°40'11,510''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 66

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 851.450/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A4569407-D15745E6-8665CF1D-1BE58D12

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 67

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10333/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, M S J TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de TRACUATEUA/PA, numa área de 74,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 01°01'45,370''S/46°56'20,010''W;01°01'45,370''S/46°56'17,070''W;01°01'52,690''S/46°56'17,070''W;01°01'52,690''S/46°56'28,330''W;01°02'14,620''S/46°56'28,330''W;01°02'14,620''S/46°56'49,080''W;01°01'42,170''S/46°56'49,080''W;01°01'42,170''S/46°56'20,010''W;01°01'45,370''S/46°56'20,010''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 68

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.637/2021) - (Cód. 323)



(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 69

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10334/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SIDERCAL CALCARIO DO BRASIL LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE CROMO, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, numa área de 9.178,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°10'46,835''S/49°18'01,371''W;08°10'46,835''S/49°22'13,371''W;08°05'49,677''S/49°22'13,371''W;08°05'49,612''S/49°22'13,371''W;08°04'19,546''S/49°22'13,371''W;08°04'19,546''S/49°18'01,371''W;08°10'46,835''S/49°18'01,371''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 70

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.648/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3BBE7484-25404DF3-91BFD3C9-B49D438D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 71

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10335/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CALMAP INDÚSTRIA DE CALCÁRIO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de RURÓPOLIS/PA, numa área de 9.853,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

04°11'46,342''S/55°15'17,081''W;04°11'46,342''S/55°09'23,642''W;04°11'46,342''S/55°08'16,732''W;04°12'20,642''S/55°08'16,732''W;04°12'20,642''S/55°09'06,003''W;04°16'22,127''S/55°09'06,003''W;04°16'22,127''S/55°15'17,081''W;04°14'19,125''S/55°15'17,081''W;04°14'19,125''S/55°15'17,055''W;04°12'43,064''S/55°15'17,058''W;04°12'43,064''S/55°15'13,428''W;04°12'43,066''S/55°15'13,427''W;04°12'43,069''S/55°15'13,427''W;04°12'43,072''S/55°15'13,426''W;04°12'43,074''S/55°15'13,425''W;04°12'43,077''S/55°15'13,423''W;04°12'43,079''S/55°15'13,422''W;04°12'43,081''S/55°15'13,420''W;04°12'43,083''S/55°15'13,418''W;04°12'43,085''S/55°15'13,416''W;04°12'43,087''S/55°15'13,413''W;04°12'43,088''S/55°15'13,411''W;04°12'43,090''S/55°15'13,408''W;04°12'43,091''S/55°15'13,405''W;04°12'43,091''S/55°15'13,403''W;04°12'43,092''S/55°15'13,400''W;04°12'43,092''S/55°15'13,397''W;04°12'43,092''S/55°15'13,394''W;04°12'43,092''S/55°15'13,391''W;04°12'43,091''S/55°15'13,388''W;04°12'43,091''S/55°15'13,386''W;04°12'43,090''S/55°15'13,383''W;04°12'43,088''S/55°15'13,380''W;04°12'43,087''S/55°15'13,378''W;04°12'43,085''S/55°15'13,376''W;04°12'43,083''S/55°15'13,373''W;04°12'43,081''S/55°15'13,371''W;04°12'43,079''S/55°15'13,370''W;04°12'43,077''S/55°15'13,368''W;04°12'43,074''S/55°15'13,367''W;04°12'43,072''S/55°15'13,365''W;04°12'43,069''S/55°15'13,365''W;04°12'43,066''S/55°15'13,364''W;04°12'43,063''S/55°15'13,363''W;04°12'43,060''S/55°15'13,363''W;04°12'43,057''S/55°15'13,363''W;04°12'43,055''S/55°15'13,364''W;04°12'43,052''S/55°15

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 72

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

'13,364''W;04°12'43,049''S/55°15'13,365''W;04°12'43,046''S/55°15'13,366''W;04°12'43,044''S/55°15'13,367''W;04°12'43,041''S/55°15'13,369''W;04°12'43,039''S/55°15'13,371''W;04°12'43,037''S/55°15'13,372''W;04°12'43,035''S/55°15'13,375''W;04°12'43,033''S/55°15'13,377''W;04°12'43,032''S/55°15'13,379''W;04°12'43,030''S/55°15'13,382''W;04°12'43,029''S/55°15'13,384''W;04°12'43,028''S/55°15'13,387''W;04°12'43,028''S/55°15'13,390''W;04°12'43,027''S/55°15'13,393''W;04°12'43,027''S/55°15'13,396''W;04°12'43,027''S/55°15'13,398''W;04°12'43,028''S/55°15'13,401''W;04°12'43,028''S/55°15'13,404''W;04°12'43,029''S/55°15'13,407''W;04°12'43,030''S/55°15'13,409''W;04°12'43,032''S/55°15'13,412''W;04°12'43,033''S/55°15'13,414''W;04°12'43,035''S/55°15'13,417''W;04°12'43,037''S/55°15'13,419''W;04°12'43,039''S/55°15'13,421''W;04°12'43,041''S/55°15'13,422''W;04°12'43,044''S/55°15'13,424''W;04°12'43,046''S/55°15'13,425''W;04°12'43,049''S/55°15'13,426''W;04°12'43,052''S/55°15'13,427''W;04°12'43,054''S/55°15'13,428''W;04°12'43,054''S/55°15'17,058''W;04°11'52,624''S/55°15'17,059''W;04°11'52,624''S/55°15'17,081''W;04°11'46,342''S/55°15'17,081''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 73

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.657/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



78C763D0-6FA04C85-9927F724-7900B975

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 74

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10336/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AGRICEME AGROPECUARIA LTDA, a pesquisar AREIA, CASCALHO, SAIBRO no(s) Município(s) de REDENÇÃO/PA, numa área de 49,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°14'12,250''S/50°02'33,799''W;08°14'12,250''S/50°02'12,556''W;08°14'08,236''S/50°02'12,556''W;08°14'08,236''S/50°02'33,625''W;08°13'39,103''S/50°02'33,625''W;08°13'39,103''S/50°02'07,848''W;08°13'22,283''S/50°02'07,848''W;08°13'22,283''S/50°02'33,799''W;08°14'12,250''S/50°02'33,799''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 75

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.668/2021) - (Cód. 323)



CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

35A8DF6E-985741F7-A41E9EBC-ABAE17A8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 76

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10337/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AGRICEME AGROPECUARIA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de REDENÇÃO/PA, numa área de 898,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°14'09,134''S/49°59'27,374''W;08°14'09,134''S/49°57'37,132''W;08°12'59,464''S/49°57'37,132''W;08°12'59,464''S/49°58'38,930''W;08°12'20,714''S/49°58'38,930''W;08°12'20,714''S/49°59'27,374''W;08°14'09,134''S/49°59'27,374''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 77

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 851.669/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



7302CE72-FE8C47FD-860242FF-023CAB07

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 78

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10338/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PPF GROUP LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de CURUÁ/PA, ÓBIDOS/PA, numa área de 9.981,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 01°35'14,693''S/55°17'36,601''W;01°35'14,693''S/55°22'59,775''W;01°35'14,196''S/55°22'59,774''W;01°29'49,382''S/55°22'59,774''W;01°29'49,382''S/55°17'36,601''W;01°35'14,693''S/55°17'36,601''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 79

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 851.670/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8574F7CE-B0FF46EC-9FC037F5-378C7900

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 80

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10339/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PPF GROUP LTDA, a pesquisar BAUXITA no(s) Município(s) de JURUTI/PA, SANTARÉM/PA, numa área de 4.567,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°27'04,129''S/55°51'23,858''W;02°28'05,238''S/55°51'23,857''W;02°28'05,237''S/55°50'08,502''W;02°29'35,452''S/55°50'08,499''W;02°29'35,453''S/55°51'20,910''W;02°30'10,387''S/55°51'20,910''W;02°30'10,385''S/55°50'14,260''W;02°31'37,702''S/55°50'14,258''W;02°31'37,703''S/55°50'57,731''W;02°31'23,151''S/55°50'57,732''W;02°31'23,151''S/55°51'29,617''W;02°32'15,535''S/55°51'29,616''W;02°32'15,534''S/55°50'34,553''W;02°32'59,192''S/55°50'34,552''W;02°32'59,192''S/55°54'32,222''W;02°31'34,151''S/55°54'32,220''W;02°31'34,151''S/55°54'31,622''W;02°32'58,550''S/55°54'31,622''W;02°32'58,550''S/55°52'12,249''W;02°30'09,742''S/55°52'12,249''W;02°30'09,742''S/55°54'31,622''W;02°31'34,141''S/55°54'31,622''W;02°31'34,141''S/55°54'32,220''W;02°29'00,551''S/55°54'32,215''W;02°29'00,552''S/55°54'03,245''W;02°28'13,995''S/55°54'03,244''W;02°28'13,996''S/55°52'52,225''W;02°27'47,788''S/55°52'52,225''W;02°27'47,788''S/55°52'21,830''W;02°27'04,130''S/55°52'21,830''W;02°27'04,129''S/55°51'23,858''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 81

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.673/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4D859E1F-98B2445B-B8EEB561-31B3FA53

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 82

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10340/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de RURÓPOLIS/PA, numa área de 9.750,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):
04°14'14,504''S/55°32'02,473''W;04°15'57,064''S/55°32'02,473''W;04°15'57,064''S/55°31'30,045''W;04°18'56,139''S/55°31'30,045''W;04°18'56,139''S/55°33'38,846''W;04°17'47,159''S/55°33'38,847''W;04°17'47,158''S/55°33'38,844''W;04°17'47,157''S/55°33'38,841''W;04°17'47,156''S/55°33'38,839''W;04°17'47,155''S/55°33'38,836''W;04°17'47,154''S/55°33'38,834''W;04°17'47,152''S/55°33'38,831''W;04°17'47,150''S/55°33'38,829''W;04°17'47,148''S/55°33'38,827''W;04°17'47,146''S/55°33'38,825''W;04°17'47,144''S/55°33'38,824''W;04°17'47,141''S/55°33'38,822''W;04°17'47,138''S/55°33'38,821''W;04°17'47,136''S/55°33'38,820''W;04°17'47,133''S/55°33'38,819''W;04°17'47,130''S/55°33'38,819''W;04°17'47,127''S/55°33'38,819''W;04°17'47,124''S/55°33'38,819''W;04°17'47,121''S/55°33'38,819''W;04°17'47,119''S/55°33'38,820''W;04°17'47,116''S/55°33'38,821''W;04°17'47,113''S/55°33'38,822''W;04°17'47,111''S/55°33'38,823''W;04°17'47,108''S/55°33'38,824''W;04°17'47,106''S/55°33'38,826''W;04°17'47,104''S/55°33'38,828''W;04°17'47,102''S/55°33'38,830''W;04°17'47,100''S/55°33'38,832''W;04°17'47,098''S/55°33'38,835''W;04°17'47,097''S/55°33'38,837''W;04°17'47,096''S/55°33'38,840''W;04°17'47,095''S/55°33'38,843''W;04°17'47,094''S/55°33'38,845''W;04°17'47,094''S/55°33'38,848''W;04°17'47,094''S/55°33'38,851''W;04°17'47,094''S/55°33'38,854''W;04°17'47,094''S/55°33'38,857''W;04°17'47,095''S/55°33'38,860''W;04°17'47,096''S/55°33'38,862''W;04°17'47,097''S/55°33'38,865''W;04°17'47,098''S/55°33'38,868''W;04°17'47,100''S/55°33'38,870''W;04°17'47,102''S/55°33

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 83

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

'38,872''W;04°17'47,104''S/55°33'38,874''W;04°17'47,106''S/55°33'38,876''W;04°17'47,108''S/55°33'38,878''W;04°17'47,111''S/55°33'38,880''W;04°17'47,113''S/55°33'38,881''W;04°17'47,116''S/55°33'38,882''W;04°17'47,119''S/55°33'38,883''W;04°17'47,121''S/55°33'38,883''W;04°17'47,124''S/55°33'38,884''W;04°17'47,127''S/55°33'38,884''W;04°17'47,130''S/55°33'38,883''W;04°17'47,133''S/55°33'38,883''W;04°17'47,136''S/55°33'38,882''W;04°17'47,138''S/55°33'38,881''W;04°17'47,141''S/55°33'38,880''W;04°17'47,144''S/55°33'38,879''W;04°17'47,146''S/55°33'38,877''W;04°17'47,148''S/55°33'38,875''W;04°17'47,150''S/55°33'38,873''W;04°17'47,152''S/55°33'38,871''W;04°17'47,154''S/55°33'38,869''W;04°17'47,155''S/55°33'38,866''W;04°17'47,156''S/55°33'38,864''W;04°17'47,157''S/55°33'38,861''W;04°17'47,158''S/55°33'38,858''W;04°17'47,159''S/55°33'38,856''W;04°18'56,139''S/55°33'38,856''W;04°18'56,139''S/55°33'41,640''W;04°17'43,843''S/55°33'41,639''W;04°17'43,842''S/55°33'41,635''W;04°17'43,841''S/55°33'41,632''W;04°17'43,840''S/55°33'41,630''W;04°17'43,838''S/55°33'41,627''W;04°17'43,836''S/55°33'41,625''W;04°17'43,835''S/55°33'41,623''W;04°17'43,833''S/55°33'41,621''W;04°17'43,830''S/55°33'41,619''W;04°17'43,828''S/55°33'41,617''W;04°17'43,825''S/55°33'41,616''W;04°17'43,823''S/55°33'41,615''W;04°17'43,820''S/55°33'41,614''W;04°17'43,817''S/55°33'41,613''W;04°17'43,814''S/55°33'41,613''W;04°17'43,812''S/55°33'41,612''W;04°17'43,809''S/55°33'41,612''W;04°17'43,806''S/55°33'41,613''W;04°17'43,803''S/55°33'41,613''W;04°17'43,800''S/55°33'41,614''W;04°17'43,798''S/55°33'41,615''W;04°17'43,795''S/55°33'41,616''W;04°17'43,792''S/55°33'41,618''W;04°17'43,790''S/55°33'41,620''W;04°17'43,788''S/55°33'41,622''W;04°17'43,786''S/55°33'41,624''W;04°17'43,784''S/55°33'41,626''W;04°17'43,783''S/55°33'41,628''W;04°17'43,781''S/55°33'41,631''W;04°17'43,780''S/55°33'41,634''W;04°17'43,779''S/55°33'41,636''W;04°17'43,779''S/55°33'41,639''W;04°17'43,778''S/55°33'41,642''W;04°17'43,778''S/55°33'41,645''W;04°17'43,778''S/55°33'41,648''W;04°17'43,779''S/55°33'41,651''W;04°17'43,779''S/55°33'41,653''W;04°17'43,780''S/55°33'41,656''W;04°17'43,781''S/55°33'41,659''W;04°17'43,783''S/55°33'41,661''W;04°17'43,784''S/55°33'41,664''W;04°17'43,786''S/55°33'41,666''W;04°17'43,788''S/55°33'41,668''W;04°17'43,790''S/55°33'41,670''W;04°17'43,792''S/55°33'41,672''W;04°17'43,795''S/55°33'41,673''W;04°17'43,798''S/55°33'41,674''W;04°17'43,800''S/55°33'41,675''

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 84

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

'W;04°17'43,803''S/55°33'41,676''W;04°17'43,806''S/55°33'41,677''W;04°17'43,809''S/55°33'41,677''W;04°17'43,812''S/55°33'41,677''W;04°17'43,814''S/55°33'41,677''W;04°17'43,817''S/55°33'41,677''W;04°17'43,820''S/55°33'41,676''W;04°17'43,823''S/55°33'41,675''W;04°17'43,825''S/55°33'41,674''W;04°17'43,828''S/55°33'41,672''W;04°17'43,830''S/55°33'41,671''W;04°17'43,833''S/55°33'41,669''W;04°17'43,835''S/55°33'41,667''W;04°17'43,836''S/55°33'41,665''W;04°17'43,838''S/55°33'41,662''W;04°17'43,840''S/55°33'41,660''W;04°17'43,841''S/55°33'41,657''W;04°17'43,842''S/55°33'41,655''W;04°17'43,843''S/55°33'41,651''W;04°18'56,139''S/55°33'41,650''W;04°18'56,139''S/55°36'54,331''W;04°18'44,587''S/55°36'54,331''W;04°18'44,587''S/55°36'46,120''W;04°13'30,583''S/55°36'46,120''W;04°13'30,583''S/55°30'15,480''W;04°14'14,504''S/55°30'15,480''W;04°14'14,504''S/55°32'02,473''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 851.674/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 85

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



202601FF-E8CC4B4C-900D5854-9F00CE98

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 86

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10341/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAO PARA MINERADORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTD, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CUMARU DO NORTE/PA, numa área de 9.989,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

08°29'57,025''S/51°05'04,744''W;08°30'52,019''S/51°05'04,744''W;08°30'52,019''S/51°04'14,728''W;08°31'24,549''S/51°04'14,728''W;08°31'24,549''S/51°03'08,733''W;08°32'29,153''S/51°03'08,733''W;08°32'29,153''S/51°00'53,585''W;08°33'33,918''S/51°00'53,585''W;08°33'33,918''S/51°00'22,856''W;08°34'42,006''S/51°00'22,856''W;08°34'42,001''S/51°00'52,065''W;08°34'42,001''S/51°00'52,705''W;08°34'41,987''S/51°02'22,966''W;08°37'42,640''S/51°02'23,007''W;08°37'42,636''S/51°02'40,672''W;08°37'42,668''S/51°02'40,672''W;08°37'42,894''S/51°02'40,672''W;08°37'42,894''S/51°04'41,035''W;08°35'42,123''S/51°04'41,035''W;08°35'42,123''S/51°06'18,307''W;08°33'34,916''S/51°06'18,306''W;08°33'34,916''S/51°07'21,590''W;08°32'02,992''S/51°07'21,590''W;08°32'02,988''S/51°06'51,333''W;08°29'57,047''S/51°06'51,354''W;08°29'57,025''S/51°05'04,744''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 87

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.680/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



BC2ADFD3-B4CF485C-8C244F05-CB381A34

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 88

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10342/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO IRAJA S/A., a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, numa área de 6.575,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°41'00,333''S/50°36'55,371''W;08°45'08,656''S/50°36'55,371''W;08°45'08,653''S/50°38'23,709''W;08°46'25,794''S/50°38'23,714''W;08°46'25,815''S/50°40'17,368''W;08°46'25,811''S/50°40'54,130''W;08°45'35,435''S/50°40'54,137''W;08°45'35,435''S/50°40'54,216''W;08°43'52,583''S/50°40'54,198''W;08°43'52,583''S/50°40'54,087''W;08°41'26,799''S/50°40'54,101''W;08°41'26,795''S/50°40'20,806''W;08°41'26,105''S/50°40'20,806''W;08°41'26,105''S/50°40'20,871''W;08°41'00,318''S/50°40'20,867''W;08°41'00,333''S/50°36'55,371''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 89

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.686/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



894AC760-6DB04BB2-A3D255EF-8CC23D07

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 90

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10343/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MARIA AUXILIADORA SERRA RODRIGUES COSTA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, numa área de 180,52ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
03°36'50,633''S/51°53'28,938''W;03°39'04,800''S/51°53'28,934''W;03°37'49,400''S/51°53'28,938''W;03°37'49,400''S/51°54'01,341''W;03°36'50,634''S/51°54'01,341''W;03°36'50,633''S/51°53'28,938''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 91

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.699/2021) - (Cód. 323)



CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

911119DC-420B4ADE-8280FBAF-B190D6C0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 92

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10344/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RAPHAEL DO CARMO RICCI, a pesquisar MINÉRIO DE NÍQUEL, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, SANTANA DO ARAGUAIA/PA, numa área de 2.129,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°52'20,197''S/50°17'26,843''W;08°52'20,189''S/50°18'27,852''W;08°54'25,362''S/50°18'27,872''W;08°54'25,339''S/50°20'20,279''W;08°54'41,692''S/50°20'20,283''W;08°54'41,702''S/50°19'36,808''W;08°57'45,704''S/50°19'36,848''W;08°57'45,704''S/50°19'36,794''W;08°57'24,502''S/50°19'36,793''W;08°54'41,755''S/50°19'36,785''W;08°54'41,755''S/50°19'36,743''W;08°54'41,712''S/50°19'36,743''W;08°54'41,725''S/50°18'22,644''W;08°56'46,650''S/50°18'22,664''W;08°56'46,658''S/50°17'25,804''W;08°56'46,694''S/50°17'25,804''W;08°56'46,700''S/50°16'20,588''W;08°57'24,492''S/50°16'20,591''W;08°57'24,493''S/50°16'20,462''W;08°57'24,493''S/50°16'20,447''W;08°57'45,731''S/50°16'20,449''W;08°57'45,732''S/50°16'05,413''W;08°56'45,899''S/50°16'05,405''W;08°56'45,904''S/50°14'52,964''W;08°56'18,095''S/50°14'52,964''W;08°56'18,086''S/50°17'26,870''W;08°52'20,197''S/50°17'26,843''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 93

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.700/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B5A8F4E1-E1DE40AB-977E733A-96ED019A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 94

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10345/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MARIA AUXILIADORA SERRA RODRIGUES COSTA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, numa área de 69,72ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

03°39'27,498''S/51°53'28,934''W;03°39'27,498''S/51°54'01,339''W;03°39'04,800''S/51°54'01,339''W;03°39'04,800''S/51°53'28,934''W;03°39'27,498''S/51°53'28,934''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 95

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 851.701/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



CC243506-A2264830-97E30180-5C590D15

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 96

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10346/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO ARAGUAIA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, XAMBIOÁ/TO, numa área de 726,34ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°26'12,953''S/48°34'48,281''W;06°26'12,970''S/48°34'48,281''W;06°26'12,970''S/48°34'28,097''W;06°26'20,978''S/48°34'28,097''W;06°26'20,978''S/48°34'31,387''W;06°26'24,343''S/48°34'31,387''W;06°26'24,343''S/48°34'32,621''W;06°26'32,923''S/48°34'32,621''W;06°26'32,923''S/48°34'10,386''W;06°26'37,252''S/48°34'10,386''W;06°26'37,252''S/48°34'03,690''W;06°26'45,931''S/48°34'03,690''W;06°26'45,931''S/48°33'58,865''W;06°26'56,336''S/48°33'58,865''W;06°26'56,336''S/48°33'50,582''W;06°27'23,537''S/48°33'50,583''W;06°27'23,537''S/48°34'13,845''W;06°27'46,981''S/48°34'13,846''W;06°27'46,978''S/48°35'28,217''W;06°26'09,312''S/48°35'28,212''W;06°26'09,313''S/48°34'48,281''W;06°26'12,953''S/48°34'48,281''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 97

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.702/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



EFAE6CDE-872A4032-B96CAC4C-C8405CE4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 98

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10347/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MINERAIS EXPOR, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, CASSITERITA, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de TUCUMÃ/PA, numa área de 999,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°49'00,525''S/51°14'48,397''W;06°49'00,526''S/51°14'49,864''W;06°47'55,423''S/51°14'49,869''W;06°47'55,423''S/51°12'07,035''W;06°48'27,886''S/51°12'07,029''W;06°49'00,504''S/51°12'07,023''W;06°49'00,525''S/51°14'48,397''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 99

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.705/2021) - (Cód. 323)



CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

D01ABEB5-EEC34613-AB6766F5-CE1D5774

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 100

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10348/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GBI MINERACAO AGRONEGOCIOS E COMERCIO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, numa área de 657,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°21'27,288''S/49°46'35,363''W;06°21'27,612''S/49°46'35,363''W;06°21'27,612''S/49°46'11,305''W;06°22'21,713''S/49°46'11,304''W;06°22'27,835''S/49°46'11,304''W;06°22'27,834''S/49°45'18,655''W;06°22'32,717''S/49°45'18,655''W;06°22'32,716''S/49°45'06,225''W;06°23'32,917''S/49°45'06,222''W;06°24'05,493''S/49°45'06,221''W;06°24'05,494''S/49°45'32,268''W;06°24'05,496''S/49°46'37,336''W;06°24'04,543''S/49°46'37,336''W;06°24'04,544''S/49°47'10,999''W;06°24'04,544''S/49°47'40,440''W;06°22'14,670''S/49°47'40,440''W;06°22'14,670''S/49°47'40,436''W;06°23'02,024''S/49°47'40,436''W;06°23'02,024''S/49°45'49,908''W;06°24'05,487''S/49°45'49,908''W;06°24'05,487''S/49°45'06,238''W;06°22'32,740''S/49°45'06,238''W;06°22'32,740''S/49°45'18,669''W;06°22'27,870''S/49°45'18,669''W;06°22'27,870''S/49°46'11,325''W;06°21'27,652''S/49°46'11,325''W;06°21'27,652''S/49°46'35,459''W;06°21'27,306''S/49°46'35,459''W;06°21'27,306''S/49°47'40,436''W;06°22'14,660''S/49°47'40,436''W;06°22'14,660''S/49°47'40,440''W;06°21'27,303''S/49°47'40,440''W;06°21'27,288''S/49°46'35,363''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 101

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 851.710/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E9AEE022-8EB64DCF-99B00A6E-1FFFE20

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 102

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10349/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AVANCO RESOURCES MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, numa área de 908,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°47'09,125''S/50°59'52,315''W;06°48'13,449''S/50°59'52,314''W;06°48'13,443''S/51°02'22,124''W;06°47'09,125''S/51°02'22,119''W;06°47'09,125''S/50°59'52,315''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 103

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 851.711/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8BD583C3-DE2C474B-AE38371C-D546C87E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 104

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10350/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERADORA SAARA LTDA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO, CALCÁRIO CALCÍTICO, CALCÁRIO DOLOMÍTICO no(s) Município(s) de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, PALESTINA DO PARÁ/PA, numa área de 5.059,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°41'50,205''S/48°20'29,774''W; 05°44'00,424''S/48°20'29,774''W; 05°44'00,424''S/48°19'36,278''W; 05°54'14,717''S/48°19'36,278''W; 05°54'14,717''S/48°20'05,633''W; 05°54'14,717''S/48°20'08,024''W; 05°54'14,717''S/48°20'57,555''W; 05°50'46,396''S/48°20'57,546''W; 05°43'11,417''S/48°20'57,527''W; 05°41'50,204''S/48°20'57,524''W; 05°41'50,205''S/48°20'32,595''W; 05°41'50,205''S/48°20'29,774''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 105

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 17/12/2021
Rel. 660/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.719/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A5F91C79-1CA9402C-B9981DF7-F65B06FE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2719 Fls. 106

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM